



1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº 023/2025 oriunda do pregão eletrônico 113/2024, processo administrativo 00010/SECCOMPRAS/2024, cujo objeto consistirá na contratação de empresa para execução de recuperação de pavimento e serviços diversos, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra nas Zonas Sul e Nordeste da área urbana do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

2. OBJETIVO

Os principais objetivos desta análise de riscos são:

- a) Identificar os riscos envolvidos no processo de adesão parcial a ata de registro de preços, posteriormente, na gestão dos contratos;
- b) Classificar os riscos conforme a sua probabilidade, impacto e nível de magnitude;
- c) Elencar os principais danos causados devido à ocorrência dos riscos;
- d) Identificar as ações preventivas e de contingência para o tratamento dos riscos;
- e) Definir os devidos responsáveis entre os envolvidos do programa em questão.

3. DEFINIÇÕES

Risco: Risco refere-se à possibilidade de ocorrência de eventos ou situações que podem afetar negativamente a obra. Envolve a incerteza quanto aos resultados esperados.

Probabilidade de risco: A probabilidade de risco em uma obra desse porte é a avaliação da chance de ocorrerem eventos indesejados, tais como atrasos na entrega da obra, falhas de projeto e problemas com a ação das intempéries do tempo. Essa probabilidade é uma medida crítica para prever, planejar soluções, antecipar o possível problema e mitigar possíveis desafios.

Impacto do Risco: O impacto do risco em uma obra de grande porte abrange os efeitos adversos significativos que podem surgir em diversas áreas, incluindo financeira, operacional, prazos e até mesmo em termos de segurança. Compreender esses impactos é crucial para o planejamento e a execução eficientes do projeto.

Nível de risco: O nível de risco em uma obra de infraestrutura é uma avaliação integrada da probabilidade e do impacto associados a eventos adversos específicos. Expresso qualitativa ou quantitativamente, esse nível orienta a priorização de estratégias de gestão de riscos, essenciais para o sucesso do empreendimento.





4. CONTROLE DE RISCOS

RISCO 01					
Impugnações a contratação, por diversos fatores, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			Seleção de Fornecedores		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Alto	NÍVEL:	Baixo
DANOS					
Atrasos no início dos serviços e, consequentemente, na entrega do objeto contratado.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. Responsável: Diretoria de Infraestrutura-SEMOB					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções. Responsável: Diretoria de Infraestrutura-SEMOB / Central de Licitações e Contratos					

RISCO 02					
A empresa contrada da ata de registro de preços, no ato da convocação, não assinar o termo de contrato, não aceitar ou se retirar o instrumento equivalente.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			Execução Contratual		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Alto	NÍVEL:	Baixo
DANOS					
Atrasos no início dos serviços e, consequentemente, na entrega do objeto contratado.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Prever, dentre as cláusulas do Edital, a exigência de garantias de proposta por parte da Contratada. Responsável: Central de Licitações e Contratos.					
Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação. Responsável: Central de Licitações e Contratos.					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo contratado. Responsável: Central de Licitações e Contratos.					
Aplicar as sanções previstas na contratação. Responsável: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB					





RISCO 03					
Atraso na entrega das garantias contratuais.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			Execução Contratual		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Médio	NÍVEL:	Baixo
DANOS					
Atraso no início dos serviços e, conseqüentemente, na entrega do objeto contratado; Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto recorrente de reajustes contratuais.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Estabelecer no edital os prazos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos. Responsável: Central de Licitações e Contratos.					
Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação. Responsável: Central de Licitações e Contratos.					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Aplicar as sanções previstas na contratação. Responsável: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB					

RISCO 04					
Alterações no projeto básico inicialmente contratado, por solicitação da Contratante.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			Execução Contratual		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Alto	NÍVEL:	Baixo
DANOS					
Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto e atraso na execução dos serviços.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Elaboração do projeto básico e planilha orçamentária, devidamente compatibilizados, baseado no Programa de Necessidades apresentado pela unidade demandante. Responsável: Diretoria de Infraestrutura-SEMOB					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Revisão e alteração dos projetos, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. Responsável: Diretoria de Infraestrutura.					





RISCO 05					
Identificação de falhas, omissões e possíveis imprevistos em qualquer das peças, orçamentos, especificações ou memoriais que compõe a contratação.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO				Execução Contratual	
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	ALTO	NÍVEL:	Baixo
DANOS					
Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do objeto e consequentemente no atraso dos serviços.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. Responsável: Diretoria de Infraestrutura.					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Após avaliação da Fiscalização Técnica encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente. Responsável: Diretoria de Infraestrutura.					

RISCO 06					
Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO				Execução Contratual	
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Baixo	NÍVEL:	Baixo
DANOS					
Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do objeto.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. Responsável: Diretoria de Infraestrutura.					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. Responsável: Diretoria de Infraestrutura.					
Avaliar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de vigência da Contratada. Responsável: Diretoria de Infraestrutura.					





RISCO 07					
Serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação ou em desacordo com normas técnicas.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			Execução Contratual		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Alto	NÍVEL:	Alto
DANOS					
Falhas estruturais na obra e atrasos para conclusão dos serviços decorrentes da necessidade de correção de serviços.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco. Responsável: Diretoria de Infraestrutura / Fiscalização Técnica.					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Notificar a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. Responsável: Diretoria de Infraestrutura / Fiscalização Técnica					
Aplicar as sanções previstas na contratação. Responsável: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB					

RISCO 08					
Atrasos da obra decorrente de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			Execução Contratual		
PROBABILIDADE:	Alta	IMPACTO:	Alto	NÍVEL:	Alto
DANOS					
Atrasos na entrega dos serviços.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Prever, dentre as cláusulas do Edital e contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas e alterações climáticas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. Responsável: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.					
Previsão no edital de apresentação de declaração por parte da Contratada, de pleno conhecimento do local e das suas condições. Responsável: Central de Licitações e Contratos.					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. Responsável: Diretoria de Infraestrutura / Fiscal do Contrato.					

Aristófanes Castro da Costa
Engenheiro Civil
CREA 1518573509
SEMOB - CT 76030

Parauapebas (PA), 23 de maio de 2025.

ARISTÓFANES CASTRO DA COSTA
Engenheiro Civil
CREA 1518573509
SEMOB – CT 76030

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

